



# 19º Circuito Catarinense de Xadrez Rápido

## Regulamento geral

1. O Circuito Catarinense de Xadrez Rápido visa congregar a comunidade enxadrística catarinense e estimular a prática do xadrez através de etapas realizadas **em diferentes regiões do Estado**;
2. As etapas do Circuito Catarinense de Xadrez Rápido devem ser realizadas em **sistema suíço** preferencialmente em **7 rodadas** com ritmo **15+5s**;
3. As propostas para realização das etapas devem ser **formalizadas via e-mail** encaminhado à direção técnica da Federação Catarinense de Xadrez para análise e posterior **inserção no calendário** de eventos da instituição;
4. Além de cumprir os requisitos previstos no caderno de encargos da Federação Catarinense de Xadrez, os eventos devem cumprir **critérios de qualidade** avaliados pela direção técnica, tais como:
  - a) local adequado, espaçoso e bem iluminado
  - b) material condizente com a prática do xadrez profissional
  - c) equipe de arbitragem qualificada com pelo menos 1 Árbitro Nacional
  - d) mesas e cadeiras com dimensões adequadas à prática do xadrez profissional
  - e) garantia de silêncio no salão durante a realização do evento
  - f) instalações sanitárias proporcionais ao número de participantes
  - g) divulgação através de folder/flyer, vídeos e mídias sociais convidando a comunidade
  - h) local próximo a estabelecimentos que ofereçam alimentação e demais conveniências aos participantes
5. As etapas do Circuito Catarinense de Xadrez Rápido devem ser **válidas para cálculo de rating FIDE e CBX** e as devidas taxas devem ser pagas pela organização do evento;
6. O Circuito Catarinense de Xadrez Rápido será realizado em **9 etapas** distribuídas ao longo do ano de sua promoção;
7. Ao calcular o acumulado do ano, serão contabilizados somente os 6 melhores resultados no ano (**corte de 3 etapas**);
8. As etapas devem dispor de duas categorias: **absoluto** (aberta a todos os participantes) e **escolar** (limitada a jogadores com até 14 anos ou que completem esta idade no ano de realização do circuito);

9. Os **critérios de desempate** das etapas do Circuito Catarinense de Xadrez Rápido devem ser, pela ordem:

- a) Confronto direto
- b) Bucholz medianos
- c) Bucholz totais
- d) Sonnenborn-Berger
- e) Número de vitórias

10. Os participantes do Circuito Catarinense de Xadrez Rápido **receberão pontuação** de acordo com sua classificação final em cada etapa de acordo com a seguinte tabela:

<b>Classificação</b>	<b>Pontos</b>	<b>Classificação</b>	<b>Pontos</b>
Campeão	50	16º lugar	15
Vice-campeão	45	17º lugar	14
3º lugar	40	18º lugar	13
4º lugar	36	19º lugar	12
5º lugar	33	20º lugar	11
6º lugar	30	21º lugar	10
7º lugar	28	22º lugar	9
8º lugar	26	23º lugar	8
9º lugar	24	24º lugar	7
10º lugar	22	25º lugar	6
11º lugar	20	26º lugar	5
12º lugar	19	27º lugar	4
13º lugar	18	28º lugar	3
14º lugar	17	29º lugar	2
15º lugar	16	30º lugar	1

11. Os 10 primeiros colocados ao final do Circuito Catarinense de Xadrez Rápido terão **gratuidade em todas as etapas** do Circuito do ano seguinte;

12. Em caso de empate no acumulado do circuito, será utilizado a maior quantidade de melhores classificações em etapas individuais;

13. Para fins de **classificação inicial** deve ser utilizado o rating FIDE de rápido ou clássico (caso o jogador não tenha rating rápido);

14. As etapas devem premiar a delegação mais numerosa (em quantidade de participantes) e também a delegação mais eficiente (a melhor pontuadora considerando os seus 10 melhores pontuadores de cada torneio)

14. Todas as etapas serão regidas pelas **leis do xadrez da FIDE**;

15. Questões que excedam este regulamento devem ser resolvidas pela direção técnica da Federação Catarinense de Xadrez.